

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-009/2013 CONFORME
PROCESSO-225/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/04/2013 15:34:23

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 15/04/2013

Lido Sessão: Ordinária de 15/04/2013

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei, haja vista que a pessoa a ser homenageada com esta nomenclatura em muito contribuiu para o nosso Município, principalmente efetuando doação de fração de terras no bairro Vila Moura para o executivo municipal.

Desta feita, cabe destacar um pequeno histórico da pessoa que será agraciada com a nomenclatura de rua, senão vejamos:

A Senhora Maria José de Moura nasceu em 15 de outubro de 1902 em Gramado/RS. Filha de Victor Pereira Dias e Maria Francisca de Oliveira. Casou-se com Olídio Elias de Moura, ficando viúva muito cedo, mas mesmo assim conseguiu criar com extrema dignidade e dedicação são dez filhos, dentro do amor cristão que inspirou o nome de seus descendentes.

Foi uma pessoa humilde que dedicou toda a sua vida a família e a caridade, realizando o bem e estendendo a mão para os necessitados de Gramado/RS.

Faleceu no dia 04 de março de 1989, aos 87 anos de idade, deixando um legado de sabedoria e humildade aos filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

Por todo o seu legado de amparo aos necessitados é que a Senhora Maria José de Moura merece ser agraciada com esta singela homenagem, a rua que passará a receber o seu nome, hoje possui a nomenclatura de Rua dos Herdeiros; todavia, conforme o abaixo assinado de mais de 80% dos moradores deste local, todos concordam fielmente com a alteração deste nome para que a rua que inicia-se na Rua do Artesão e termina na Rua Porto Alegre, no bairro Moura, neste Município, conste como Rua Maria José de Moura.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Abril de 2013.

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-009/2013 CONFORME
PROCESSO-225/2013**

Altera-se a nomenclatura de rua.

Art. 1º. A rua que inicia-se na Rua do Artesão e, termina na Rua Porto Alegre, no bairro Moura, hoje chamada Rua dos Herdeiros, passa a denominar-se " Rua Maria José de Moura".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Abril de 2013.

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP